



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5024522-14.2021.8.24.0038
6ª Vara Cível de Joinville/SC

Recuperandas:

MGM Manutenção Ltda,
MGM MV Soluções de Engenharia Ltda. e
MGM M Engenharia Ltda.

Julho de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	7
1.3. Cronograma Processual.....	8
1.4. Principais Eventos.....	10
2. Informações sobre as Recuperandas.....	11
2.1. Histórico.....	12
2.2. Estrutura Societária.....	13
2.3. Atividade Empresarial.....	14
2.4. Contratos Vigentes.....	15
2.5. Quadro Funcional.....	16
2.6. Reunião com a Administração – 30/03/22.....	17
2.7. Reunião com a Administração – 29/06/22.....	18
2.8. Reunião com a Administração – 13/07/22.....	21
3. Créditos.....	23
3.1. Créditos Concursais.....	24
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	25
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	28
4. Análise Financeira	29
4.1. Análise Patrimonial.....	30
4.2. Análise do Resultado.....	36
4.3. Indicadores Financeiros.....	41
5. Informações Adicionais.....	44
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	45
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	46
6. Glossário.....	50



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Principais Eventos



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Devedora**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida Empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais mensais devem ser fornecidas até o dia **15 do mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica até o dia **29 de junho de 2022**.



1.1 Considerações Preliminares

Ademais, acerca da documentação contábil mensal a ser enviada até o **dia 15 do mês subsequente** a que se referem as informações, esta Equipe Técnica, até o dia **18 de julho de 2022, não havia recebido:**

- Parte da documentação mensal de competência **novembro/21**;
- Parte da documentação mensal de competência **dezembro/21**;
- Parte da documentação mensal de competência **janeiro/22**;
- Parte da documentação mensal de competência **fevereiro/22**;
- Documentação mensal de competência **março/22**;
- Documentação mensal de competência **abril/22**;
- Documentação mensal de competência **maio/22**;
- **Documentação adicional:** relatório analítico do Ativo Imobilizado; relatório analítico das contas a receber; relatório analítico de adiantamentos; a totalidade dos recibos, DARFs e comprovantes de pagamento referente aos parcelamentos aderidos; comprovantes dos aportes feitos em nome do Sr. Lauro (Pessoa Física) para as Recuperandas; e comprovantes de pagamento dos colaboradores do mês de janeiro/22.

Cumpre destacar que os demonstrativos contábeis combinados que serão apresentados neste relatório foram elaborados por esta Equipe por meio de somatório de cada rubrica dos balancetes mensais das Devedoras. Isto é, **não se trata de Demonstração Consolidada elaborada à luz do CPC 36** (Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Demonstrações Consolidadas) pelos responsáveis pela contabilidade das Devedoras.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.



1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe apresenta na [página seguinte](#) um resumo [com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente relatório](#).

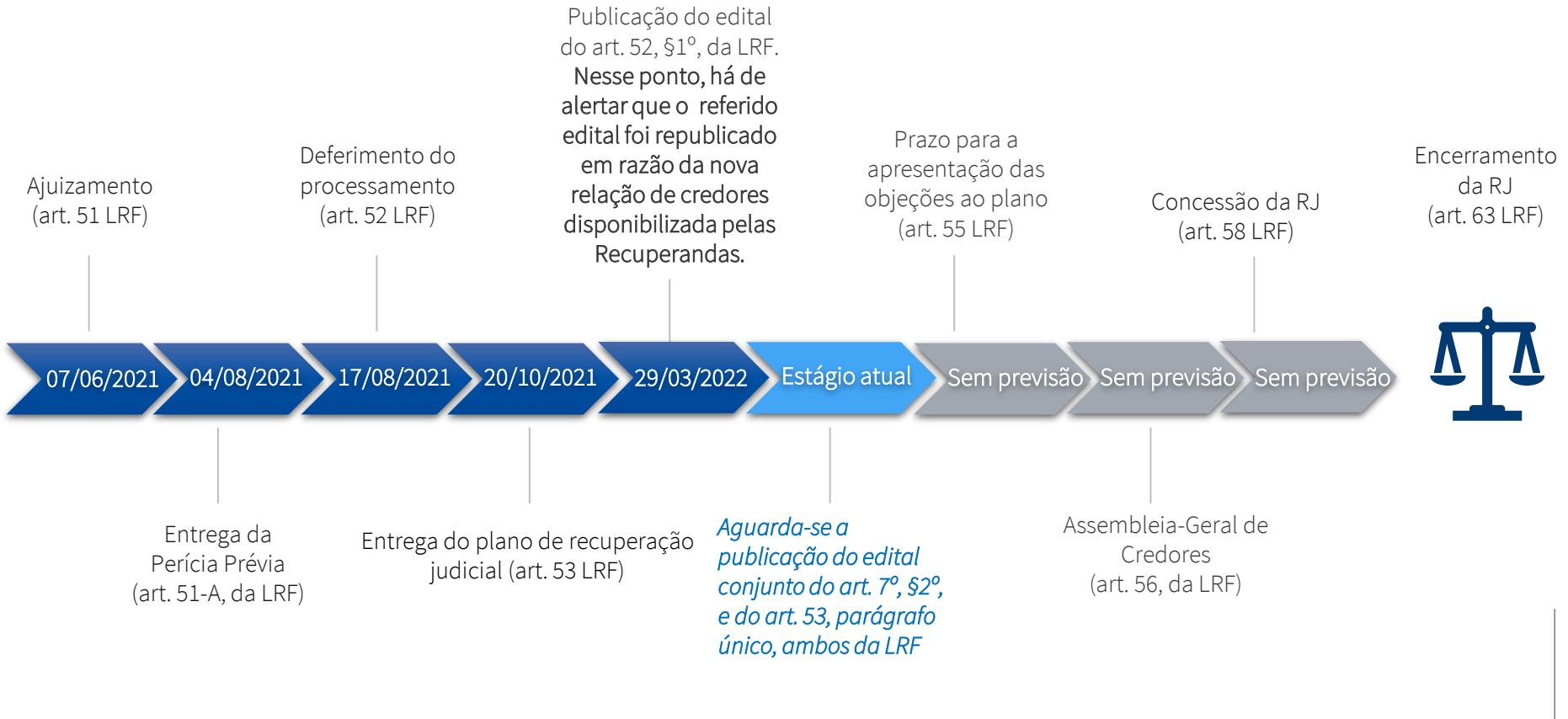


1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página		Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Descreva a Atividade empresarial	Sim	14		2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não
2.2.2	Descreva a estrutura societária	Sim	13		2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não
2.2.3	Indique todos os estabelecimentos	Não			2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	16		2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	16		2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim 43
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	16		2.2.5.2.1.10.	N/A	Não
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não			2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	25		2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	28		2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim 43
2.2.5.2	Passivo	Sim	32		2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim 21
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	23		2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim 16
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	23		2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	43		2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	23		2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não			2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim 34
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	24		2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim 39
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não			2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
					2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não
					2.2.8.1	N/A	Não
					2.2.8.2	Anexar documentos	Não
					2.2.9	Observações	Não
					2.2.10	Anexos	Não
					2.2.11	Eventos do mês	Sim 10

1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) das Recuperandas, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

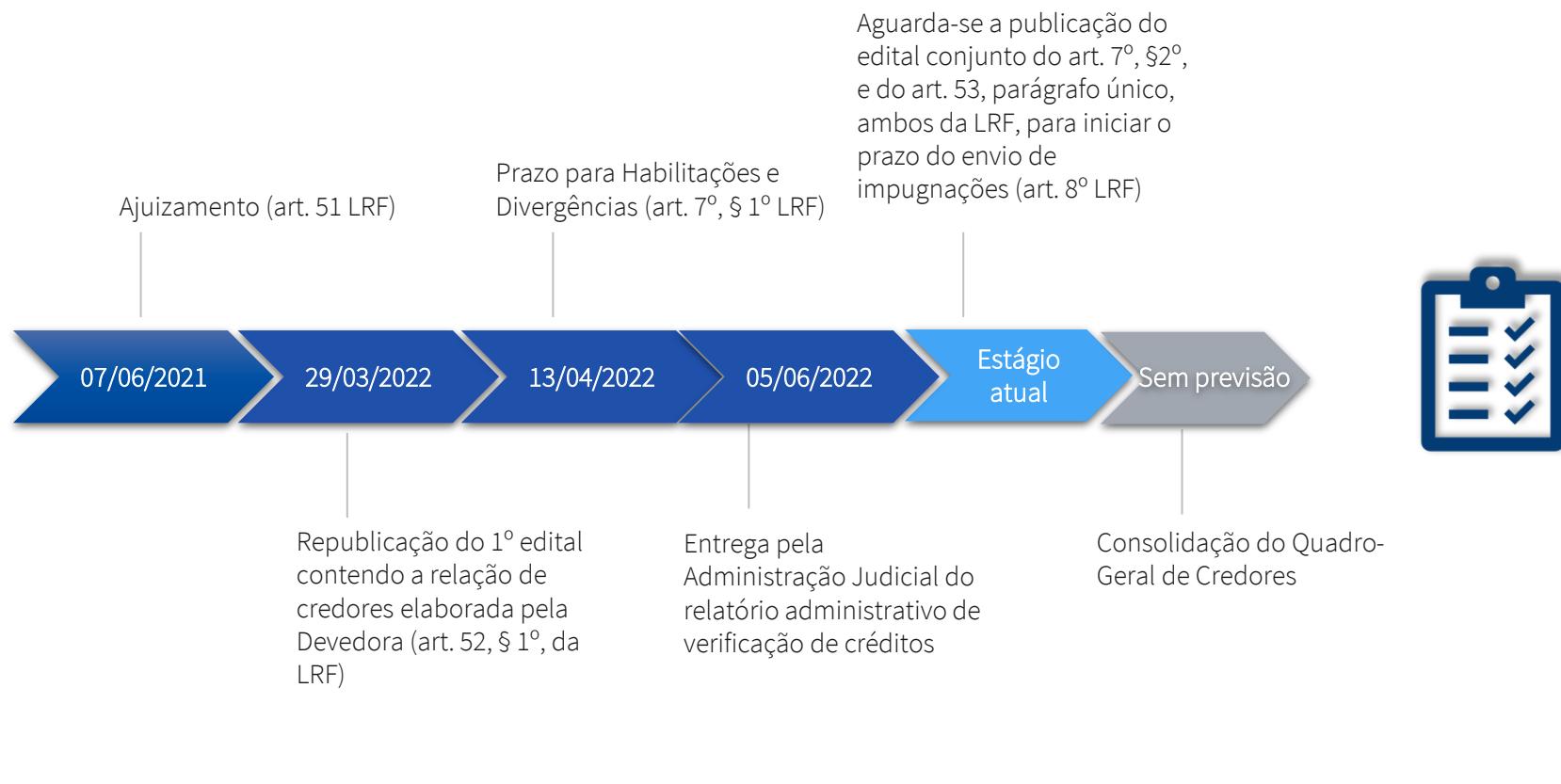


O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, [findou em 13/02/2022](#).



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/03/2022	Petição das Recuperandas	Evento 119
14/03/2022	Impugnação	Evento 121
24/03/2022	Republicação do Edital art. 52, §1º, da Lei nº. 11.101/2005.	Evento 122
25/03/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 138
28/04/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 156
05/06/2022	Petição da Administração Judicial	Evento 167
15/06/2022	Decisão declinando a competência para a Comarca de Curitiba	Evento 168



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

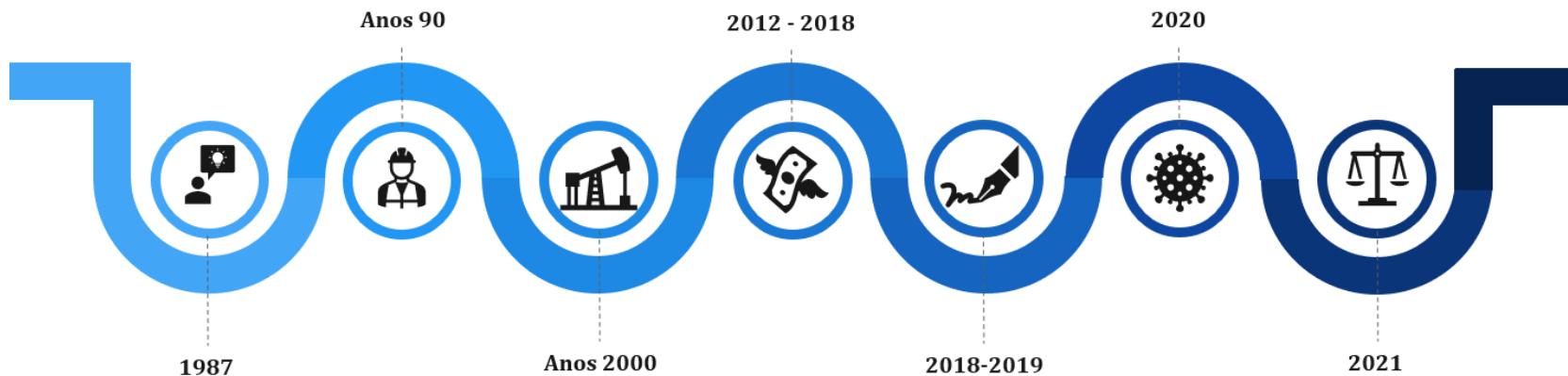
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Quadro Funcional
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico do Grupo Econômico

Entre **2012** e **2018** o Grupo atravessou por baixa expressiva da demanda em virtude da retração do setor petrolífero, impulsionada pelos escândalos de corrupção que se notabilizaram no País. Tal fato levou o Sr. Lauro Mathias Neto a **criar o Grupo MGM**, com atuação específica na prestação de serviços de montagem e manutenção de tanques de armazenamento. Assim, abandonou-se o processo industrial de fabricação dos mesmos.

Em **março de 2020** o Brasil é acometido pela pandemia do novo Coronavírus. As atividades contratualmente previstas são suspensas, aumentando o passivo das Requerentes e reduzindo sua liquidez drasticamente.



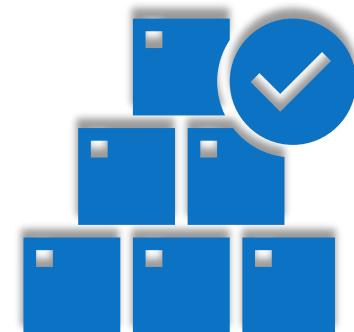
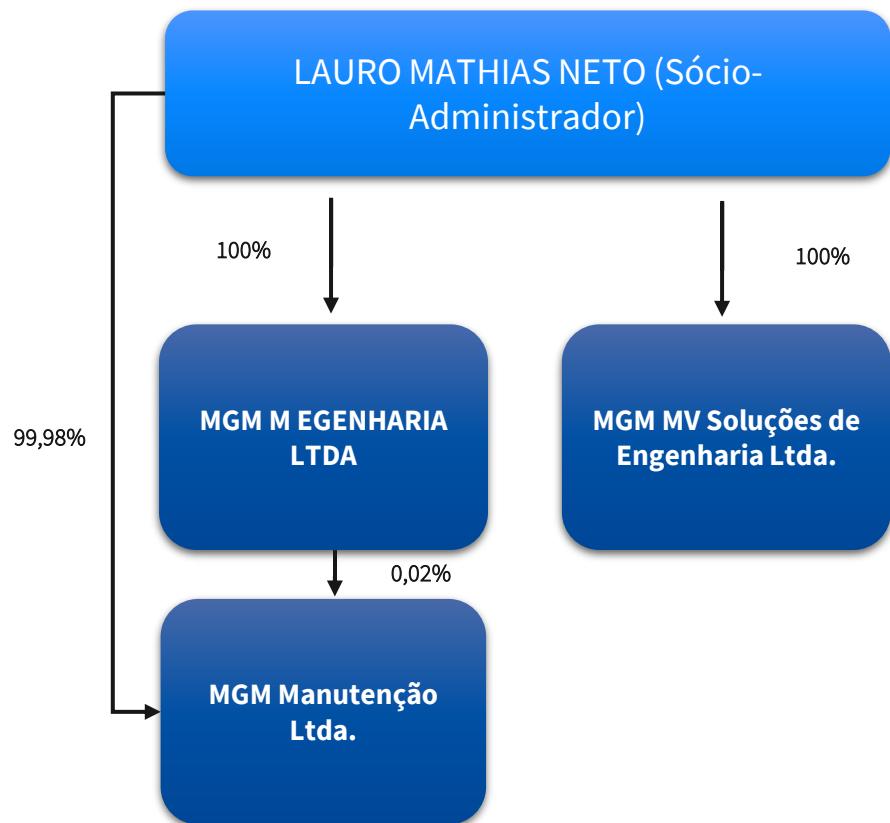
Em **1987** é fundado o **Grupo Vtor e Mathias** pelo Sr. Lauro Mathias Neto, inicialmente atuando no ramo da Engenharia.

Ápice nos anos **2000** quando houve uma corrida para aumento da capacidade de armazenamento em decorrência da **descoberta do pré-sal**, principalmente da PETROBRÁS.

Em outubro de **2018** o Grupo inicia sua participação em uma licitação da PETROBRÁS para manutenção de tanques em um contrato de mais de **R\$ 40 milhões**. Obtenção de êxito na licitação em meados de 2019.

Ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**.

2.2 Estrutura Societária



2.3 Atividade Empresarial

A [MGM Manutenção Ltda.](#) (08.744.882/0001-01) opera sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 03 de abril de 2007. Não obstante, através de deliberação social realizada em 15 de outubro de 2020, deliberou-se a transferência da sede da Recuperanda para [Joinville/SC](#), conforme atesta a 17^a Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 21 de janeiro de 2021.

Constituída sob o NIRE nº 4220642388-2 e sob o CNPJ nº 08.744.882/0001-01, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 15/10/2020.

A [MGM M Engenharia Ltda](#) (79.981.221/0001-48) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Requerente iniciou suas atividades em 11 de março de 1987, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220600947-4 e sob o CNPJ nº 79.981.221/0001-48, a última alteração do contrato social da Recuperanda data de 16/03/2020.

A [MGM MV Soluções de Engenharia Ltda.](#) (13.660.218/0001-14) teve seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 16 de outubro de 2019, sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada. Não obstante, constata-se do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal que a Recuperanda iniciou suas atividades em 12 de abril de 2011, presumindo-se, portanto, que seu Ato Constitutivo tenha sido arquivado originalmente na Junta Comercial do Paraná.

Constituída sob o NIRE nº 4220601030-8 e sob o CNPJ nº 13.660.218/0001-14, a última alteração do contrato social da Requerente data de 16/02/2020. Como se vê no [item 2.2](#) deste relatório, há as composições societárias das Recuperandas MGM, a se destacar pelo sócio Sr. Lauro Mathias Neto, que administra todas as empresas do grupo. De acordo com o relato do Sr. Lauro em reunião com a Equipe Técnica, a criação de 3 (três) empresas se deu por questões meramente fiscais, sendo a atuação e administração exercidas conjuntamente.

2.4 Contratos Vigentes

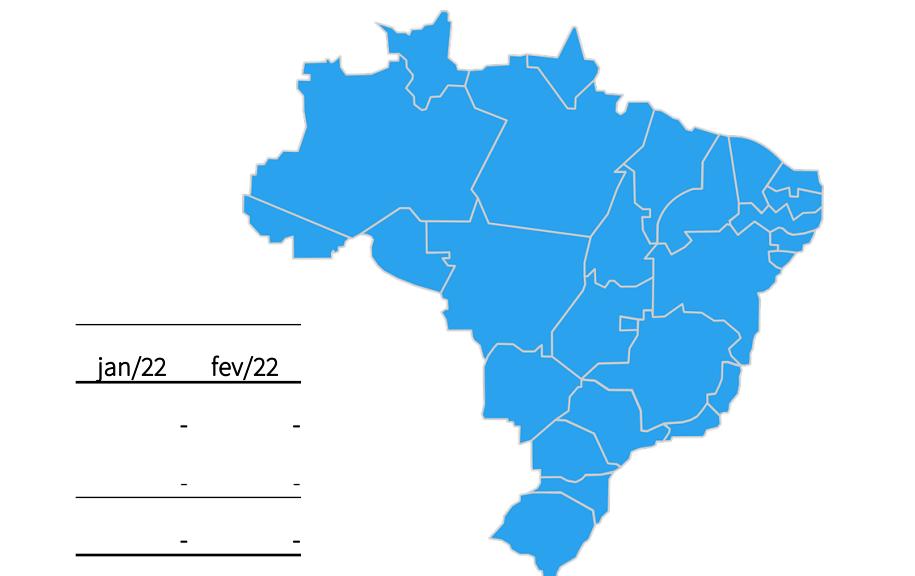
Na última reunião realizada com as Recuperandas que contou com a presença do Sr. Lauro Mathias, no mês de março de 2022, foi verificado que o Grupo MGM não possuía contratos de prestação de serviços vigentes.

Diante da dificuldade das Recuperandas em firmar novos contratos de manutenção de tanques, o Sócio Administrador informou que o Grupo MGM tem procurado alugar seus ativos imobilizados a fim de gerar receita e, consequentemente, caixa.

Ao verificar a documentação contábil fornecida pelas Empresas, **esta Equipe Técnica não identificou qualquer receita nos três últimos meses de 2021 bem como nos dois primeiros meses de 2022, o que leva a crer que nos últimos quatro meses em análise não havia contratos de prestação de serviços ativos tampouco ativos imobilizados alugados, deixando dúvidas acerca da atividade das Recuperandas.**

Questionado sobre a geração de caixa do Grupo MGM, o Sr. Lauro Mathias informou atualmente que está realizando aportes de seu patrimônio (Pessoa Física).

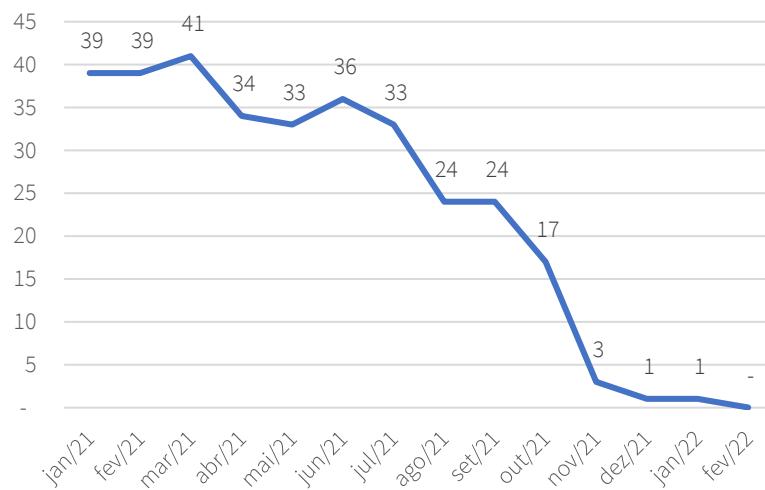
Solicitamos ao Grupo MGM os comprovantes de transferência dos referidos aportes. Porém, até a finalização deste relatório esta Equipe Técnica não havia recebido tais documentos.



	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA	241.412	-	272.635	-	-	-
Deduções (-)	(15.801)	-	(18.096)	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA (=)	225.611	-	254.539	-	-	-

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional de Celetistas das Devedoras, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

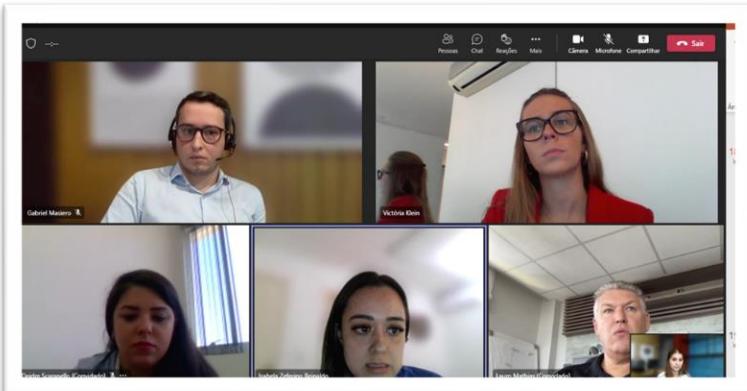


Mês	MGM	MGM M	MGM MV
jan/21	39	-	-
fev/21	39	-	-
mar/21	41	-	-
abr/21	34	-	-
mai/21	33	-	-
jun/21	36	-	-
Jul/21	33	-	-
ago/21	24	-	-
set/21	24	-	-
out/21	17	-	-
nov/21	3	-	-
dez/21	1	-	-
jan/22	1	-	-
fev/22	-	-	-

Verifica-se que em janeiro de 2021 as Recuperandas contavam com 39 colaboradores celetistas em seu quadro funcional. Já em fevereiro de 2022 as Empresas não possuíam em seu quadro de colaboradores qualquer funcionário. **Essa expressiva queda pode ser explicada pelo fim dos contratos de prestação de serviços.**

2.6 Reunião com a Administração – 30/03/2022

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia **30 de março de 2022**, de forma remota.



Inicialmente, cabe destacar que esta Equipe Técnica esteve representada na figura de Gabriel Masiero, Isabela Reinaldo e Victória Klein, ao passo que as Recuperandas foram representadas pelo sócio Laura Mathias e pela advogada Deidre Scaranello.

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração das Empresas e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste quarto Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades de **fevereiro/22**, com comparativo de janeiro/2022 quando aplicável.

Em uma abordagem inicial, a Administração Judicial solicitou aos representantes das Recuperandas um panorama a respeito da **situação atual das atividades**. Nesse sentido, o Sr. Lauro relatou que no último mês houve um progresso em relação ao soerguimento das Empresas, visto que foi possível realizar a abertura de uma filial em São José dos Pinhais/PR e assim poderá realizar novas atividades comerciais.

O representante informou que as Recuperandas continuam alugando bens do seu ativo immobilizado (macacos, caminhões, robôs de solda e demais veículos pequenos) com o objetivo de gerar caixa. No entanto, ao ser questionado em qual conta bancária está sendo depositado os valores recebidos referentes aos aluguéis, o Sr. Lauro não informou. Quanto ao ponto, a Administração Judicial pondera que não fora possível realizar a efetiva existência da atividade locatícia, uma vez que os contratos de aluguéis e especificação dos ativos locados não fora disponibilizado pelas Devedoras. Ademais, sequer fora reconhecida receita em relação à atividade na documentação contábil da empresa.

Diante dos problemas de fluxo de caixa, relatou-se que o Sócio Administrador (pessoa física) vem realizando aportes semanais para pagamento de obrigações correntes, tais como parcelamentos **17** tributários e pagamento da folha salarial.



2.7 Reunião com a Administração – 30/03/2022

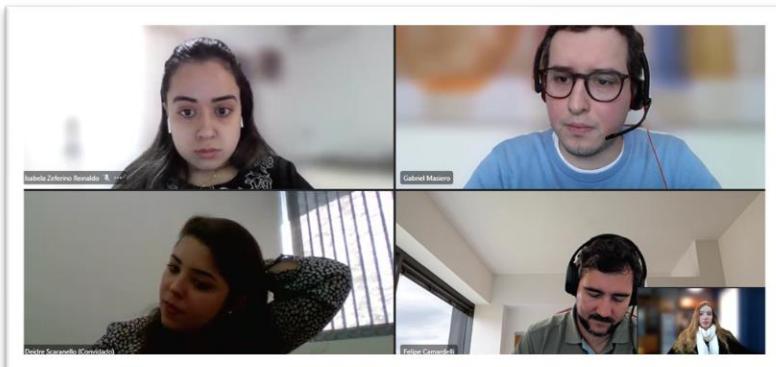
O Sr. Lauro afirmou, ainda, que as Devedoras estão trabalhando no desenvolvimento de protótipos de silos industriais para exportação. Relatou também que a produção de tais produtos será realizada mediante parceria com terceiros. Para a compra de insumos para o desenvolvimento de tais protótipos, afirmou o Sr. Lauro que o estoque das empresas passou de R\$ 400 mil para R\$ 2 milhões.

Também quanto a atividade acima mencionada a Administração Judicial não conseguiu averiguar sua efetiva realização, porquanto não disponibilizada até o momento pelas Devedoras qualquer indício de que tais produtos estão sendo desenvolvidos. Apenas mencionou o representante das Devedoras que as informações negociais relativas aos protótipos são sigilosas, pelo que não podem ser compartilhadas sequer com a Administração Judicial.



2.7 Reunião com a Administração – 29/06/2022

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorreu no dia **29 de junho de 2022**, de forma remota.



Inicialmente, cabe destacar que esta Equipe Técnica esteve representada na figura de Gabriel Masiero, Felipe Camardelli, Isabela Reinaldo e Nadine Feiten, ao passo que as Recuperandas foram representadas pela advogada Deidre Scaranello.

Conforme informado pela Dra. Deidre Scaranello, o sócio das Recuperandas, Sr. Lauro Mathias, não pôde estar presente na reunião em razão de outros compromissos.

Considerando a dificuldade apresentada, a Equipe da Administração Judicial destacou que na impossibilidade do Sr. Lauro comparecer nas reuniões, não haveria qualquer problema na designação de outro representante. Como resposta, a Dra. Deidre informou que o Sr. Lauro faz questão de participar das reuniões, descartando a possibilidade de envio de outro representante.

Ainda assim, cabe destacar que tal reunião estava agendada a mais de 30 dias. Inclusive, atendendo ao pedido dos Advogados das Recuperandas de que as reuniões fossem agendadas com no mínimo 30 dias de antecedência, esta Equipe tomou o cuidado de enviar para as Recuperandas e seus Advogados o convite de todas reuniões mensais previstas para o ano de 2022. Abaixo destaca-se as próximas datas:

- o 27/07/2021 - 10h
- o 24/08/2021 - 10h
- o 28/09/2021 - 10h
- o 26/10/2021 - 10h
- o 23/11/2021 - 10h
- o 14/12/2021 - 10h



2.7 Reunião com a Administração – 29/06/2022

Visando sanar o entrave apresentado, a Equipe Técnica sugeriu que a reunião fosse remarcada em 7 dias. Em resposta, a Dra. Saranello informou que o Sr. Mathias teria disponibilidade apenas para a semana seguinte. Ante o exposto, a Administração **Judicial agendou a próxima reunião para o dia 13/07/2022.**

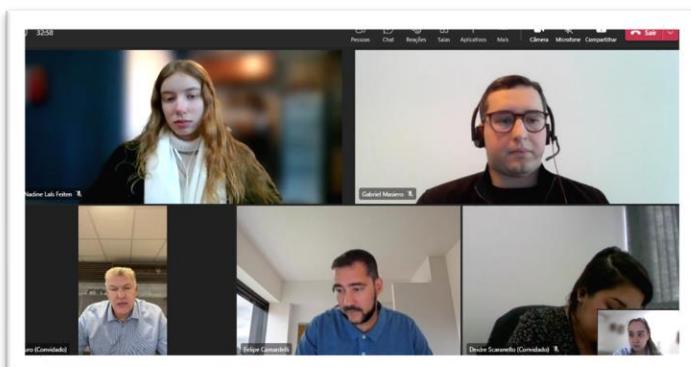
Ademais, a Administração Judicial aproveitou o momento para informar a Advogada Responsável que diversas documentações estão pendentes de envio e que esta informação será apresentada em nosso Relatório de Atividades.





2.7 Reunião com a Administração – 13/07/2022

No dia **13 de julho de 2022**, a Administração Judicial realizou reunião virtual com as Recuperandas, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante os meses de **fevereiro de 2022 a maio de 2022**. Além da Equipe Técnica da Administração Judicial, representada por Felipe Camardelli, Gabriel Masiero, Isabela Reinaldo e Nadine Feiten, estavam presentes a Dra. Deidre Scaranello e o Sr. Lauro Mathias.



Em uma abordagem inicial, a Administração Judicial solicitou aos representantes das Recuperandas um panorama a respeito da situação atual das atividades. Nesse sentido, o Sr. Lauro informou que as Empresas estão em plenas atividades de **locação de equipamentos** e realizando a prospecção de novos contratos, em especial com empreiteiras. Também, continuam com atividade comercial de **compra e venda de perfis e bobinas**.

Sobre o foco atual da organização, o Sr. Lauro destacou o **desenvolvimento de novos produtos e novos contratos**, e informou sobre a prospecção de empresas dentro e fora do país para o início da venda de silos para exportação. O sócio mencionou que após a aprovação do plano, as Empresas receberão mais confiança por parte do mercado, e terão melhores condições de iniciar novos negócios.

A respeito do **nível de faturamento mensal**, o sócio não soube informar valores a respeito desse tópico, bem como destacou que não há novos contratos de longo prazo firmados nos últimos meses. As receitas atuais da empresa se devem pela locação de equipamentos e venda de bobinas e perfis.

Dessa forma, esta Equipe Técnica verificou o **balancete contábil de janeiro/2022 e fevereiro/2022** fornecido pelas Recuperandas e constatou que não havia o reconhecimento de receitas. Assim, o representante das Devedoras foi questionado acerca de ter informado que estariam sendo auferidas receitas referentes a locação de equipamentos, contratos de locação e vendas de bobinas e perfis, porém sem registros contábeis dessas operações.

2.7 Reunião com a Administração – 13/07/2022

Em resposta, o Sr. Lauro explicou que isso deve ao adiantamento de fornecedores e a emissão das Notas Fiscais em data posterior, não dando maiores detalhes quanto ao tema.

Ao final, o representante das Devedoras se comprometeu a enviar a documentação pendente nos próximos dias para que esta Equipe possa realizar as análises e apresentar os resultados em seu próximo Relatório de Atividades.



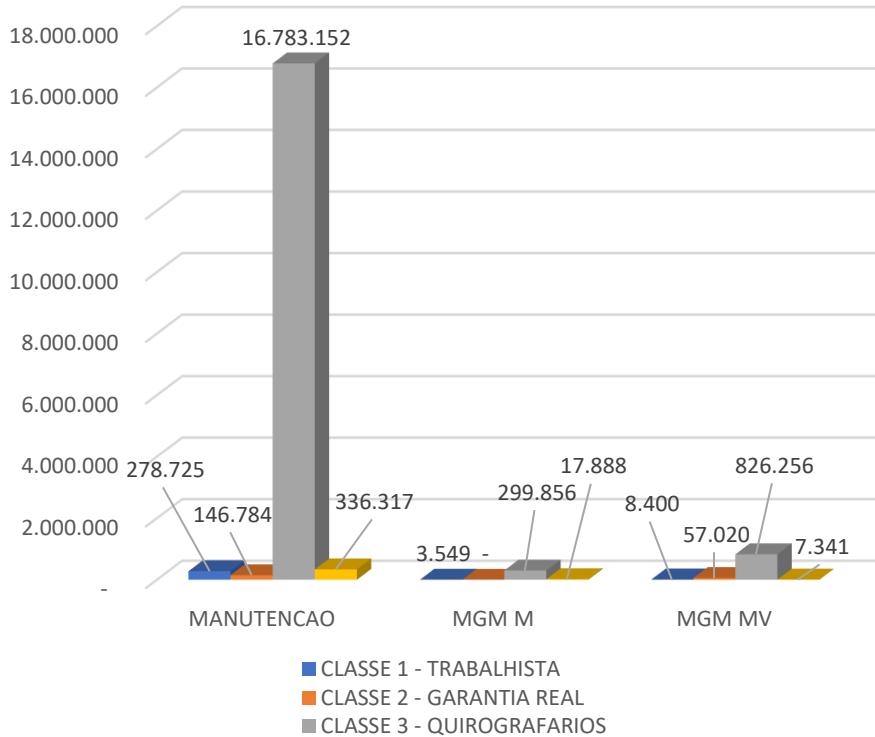


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal
- 3.4. Créditos Extraconcursais - Outros

3.1 Créditos Concursais



Conforme gráfico ao lado, o passivo total sujeito à Recuperação Judicial do Grupo MGM, informado pelos representantes das Recuperandas, corresponde à monta de R\$ 18.765.287,69.

Cumpre ressaltar que os números ora apresentados foram elaborados com base no edital (Evento 124) do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, do qual foi republicado (Evento 139).

Entretanto, cabe ressaltar que, conforme manifestação desta Equipe Técnica, já fora encerrada a fase administrativa de verificação de créditos recomendando que a publicação do edital e requerida a publicação da relação de credores do art. 7º, §2º, da LRF, questão que será apreciada pelo Juízo competente após remessa dos autos à Comarca da Curitiba.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

Na última consulta realizada (13 de dezembro de 2021), esta Equipe Técnica havia verificado que o saldo que constava no site da [PGFN](#) em Dívida Ativa da União era de **R\$ 46.650.921**.

Nome	CNPJ	Demais Débitos Tributários	Dívida Previdenciária	Multa Trabalhista	FGTS	Total
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	19.624.791,93	3.835.774,25	116.139,19	429.850,25	24.006.555,62
MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	6.055.259,24	8.231.454,08	-	-	14.286.713,32
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	6.618.932,06	1.738.719,58	-	-	8.357.651,64
		32.298.983,23	13.805.947,91	116.139,19	429.850,25	46.650.920,58

A partir de consulta no site da [PGFN](#) (em 23 de fevereiro de 2022), esta Administração Judicial verificou que as **Recuperandas** possuem inscrições em dívida ativa da União, na condição de devedor principal, na monta de **R\$. 928.737,10**. Importante destacar que não estão incluídos nessa lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. Abaixo apresenta-se o detalhamento desses débitos:

Nome	CNPJ	Demais Débitos Tributários	Dívida Previdenciária	Multa Trabalhista	FGTS	Total
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	-	-	-	926.737,10	926.737,10
MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	-	-	-	-	-
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	-	-	-	-	-
		-	-	-	926.737,10	926.737,10

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

Ao comparar as duas consultas, verifica-se **diminuição de expressivo saldo em Dívida Ativa da União**. Tal redução deve-se ao fato das **Recuperandas** terem aderido a parcelamentos no mês de dezembro de 2021. Esta Equipe Técnica verificou que as doze primeiras parcelas dos parcelamentos superam **R\$ 126.000,00**.

Tendo em vista que nos últimos 3 meses de 2021 e no primeiro mês de 2022 as Recuperandas não registraram qualquer valor referente a Receitas, esta Administração Judicial questionou o Sócio Administrador do Grupo MGM como estavam conseguindo Caixa para honrar com as obrigações mensais referentes aos parcelamentos aderidos. Como resposta, o Sr. Lauro Mathias informou que tem realizado aportes de seu patrimônio (Pessoa Física) para que consigam honrar com tais obrigações.

Ademais, esta Equipe Técnica solicitou aos responsáveis pelas Recuperandas que enviassem os recibos, DARFs e comprovantes de pagamentos de todos os parcelamentos aderidos. Até o fim da elaboração deste relatório a Administração Judicial não havia recebido a totalidade da documentação solicitada.

Ademais, esta Equipe realizou nova consulta no site da **PGFN** (em 30 de março de 2022), onde foi verificado que as **Recuperandas** possuem inscrições em dívida ativa da União, na condição de devedor principal, na monta de **R\$ 953.803,84**. Importante destacar que não estão incluídos nessa lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. Abaixo apresenta-se o detalhamento desses débitos:

Nome	CNPJ	Demais Débitos Tributários	Dívida Previdenciária	Multa Trabalhista	FGTS	Total
MGM MANUTENÇÃO LTDA	08.744.882/0001-01	-	-	-	953.803,84	953.803,84
MGM MV SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA	13.660.218/0001-14	-	-	-	-	-
MGM M ENGENHARIA LTDA	79.981.221/0001-48	-	-	-	953.803,84	953.803,84

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

No que se refere às dívidas ainda administradas pela Receita Federal, por meio do relatório do e-CAC fornecido pelas Recuperandas, verificou-se a existência de **R\$ 179.261,53** de Débitos (SIEF - Sistema de Informações Econômico Fiscais), referente a PIS, COFINS e IRPJ, discriminados abaixo:

	Débitos SIEF conforme e-CAC de fevereiro/22			
	MGM	MGM MV	MGM M	TOTAL
IRPJ	R\$ 6.356,08	R\$ 0,00	R\$ 29.250,41	R\$ 35.606,49
PIS	R\$ 3.341,31	R\$ 0,00	R\$ 10.741,89	R\$ 14.083,20
COFINS	R\$ 15.421,40	R\$ 0,00	R\$ 49.577,96	R\$ 64.999,36
IRPJ	R\$ 6.356,08	R\$ 0,00	R\$ 29.250,41	R\$ 35.606,49
CSLL	R\$ 5.555,57	R\$ 0,00	R\$ 20.511,44	R\$ 26.067,01
MULTA ATRASO DCTF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.898,98	R\$ 2.898,98
Total	R\$ 37.030,44	R\$ 0,00	R\$ 142.231,09	R\$ 179.261,53

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais, de acordo com as Recuperandas, perfaziam a monta de **R\$ 6.582.797,16** em agosto de 2021. Tal montante era composto pelas seguintes dívidas:

Emissor	Devedora	Valor da Garantia	Tipo de garantia
Banco Bradesco S.A.	MGM MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 4.724.806,61	Alienação Fiduciária
Cooperativa de Crédito Sul – SICOOB SUL	MGM MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 8.163.080,00	Alienação Fiduciária
<i>Total</i>			R\$ 6.582.797,16

Cumpre ressaltar que esta Equipe Técnica solicitou que as Recuperandas enviassem relação de créditos extraconcursais atualizada mensalmente. Por motivo de não recebimento de relação mais atualizada, os números ora apresentados foram elaborados com base nas informações apresentadas no Evento 88, considerando data base agosto de 2021.

Destaca-se que a não sujeição de tais valores ao concurso de credores serão objeto de análise pela Administração Judicial quando da etapa administrativa de verificação de créditos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise do Resultado
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Balancetes – Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo (consolidados) das contas de **Ativo** da **MGM**, **MGM MV** e **MGM M.**:

	JAN 2022	AV%	FEV 2022	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	- 221.606	0%	214.953	0%	-3%
Clientes	29.141.457	48%	29.141.457	48%	0%
Estoques	2.215.526	4%	2.215.526	4%	0%
Tributos a Recuperar	1.501.205	2%	1.501.205	2%	0%
Outros Créditos	4.472.263	7%	4.379.688	7%	-2%
Despesas Antecipadas	79	0%	79	0%	0%
ATIVO CIRCULANTE	37.108.924	61%	37.023.002	61%	0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.811.217	37%	22.906.213	38%	0%
Intangível	844	0%	2.359	0%	180%
Imobilizado	1.092.867	2%	1.093.097	2%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.904.928	39%	24.001.670	39%	0%
TOTAL DO ATIVO	61.013.853	100%	61.024.672	100%	0%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre janeiro/22 e fevereiro/22 de cada rubrica.

4.1 Balancetes – Ativo

Primeiramente, cumpre ressaltar que os quadros apresentados nas [páginas 27, 31, 33, 34, 35 e 36](#) deste relatório correspondem ao **simples somatório** de cada rubrica dos balancetes mensais da **MGM, MGM M e MGM MV**. A iniciativa desta Equipe Técnica de combinar tais informações objetiva facilitar a compreensão da saúde financeira por parte dos leitores.

No que diz respeito aos saldos e às movimentações das contas de ativo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- No que se refere a rubrica **Estoques**, verifica-se a monta de R\$ 2.215.526 em fevereiro/22. Considerando que as Recuperandas têm como atividade fim a prestação de serviços de manutenção e aluguel de imobilizados e não a venda de mercadorias/produtos, **esta Equipe Técnica entende que há dúvidas quanto a realização deste ativo em receita nos próximos 12 meses.**
- No que tange à rubrica **Outros Créditos**, a maior parte do saldo em fevereiro/22 refere-se a adiantamento a fornecedores. Esta Equipe Técnica solicitou às Recuperandas, dia 31 de janeiro de 2022, **relatórios analíticos das contas de adiantamentos do ativo**, data base 31/12/2021 e 31/01/2022, conciliado com saldo contábil. A pedido do Grupo MGM, esta Equipe Técnica concordou em estender o prazo de envio do dia 07 de fevereiro de 2022 para 15 de fevereiro de 2022. Destaca-se que até o fim da elaboração deste Relatório as Recuperandas **não haviam fornecido tais documentos**.

4.1 Balancetes – Ativo

- Já em relação ao Ativo Realizável a Longo Prazo, percebe-se que essa representa 37% do ativo total em fevereiro/22. Tal conta é composta pela contrapartida dos Mútuos entre empresas registrados no passivo.
- Destaca-se o saldo de clientes que em fevereiro de 2022 correspondia a 48% do total do ativo. Percebe-se que o saldo de fevereiro quando comparado com janeiro de 2022 não sofreu qualquer variação. Esta Equipe Técnica solicitou às Recuperandas, dia 31 de janeiro de 2022, **relatórios analíticos das contas de clientes**, data base 31/12/2021 e 31/01/2022, conciliado com saldo contábil. A pedido do Grupo MGM, esta Equipe Técnica concordou em estender o prazo de envio do dia 07 de fevereiro de 2022 para 15 de fevereiro de 2022. No entanto, destaca-se que até o fim da elaboração deste Relatório as Recuperandas **não haviam fornecido tais documentos**.
- Destaca-se o saldo de clientes que em janeiro de 2022 correspondia a 48% do total do ativo. Percebe-se que a variação do saldo de janeiro de 2022 quando comparada a outubro de 2021 é de 31% negativo. Esta



4.1 Balancetes – Ativo – Imobilizado e Intangível

- No que se referem as contas de **Imobilizado** e **Intangível**, verifica-se que os saldos entre **outubro/21** e **fevereiro/22** não sofreram alterações significativas. Esta Equipe Técnica identificou que desde dezembro de 2020 o saldo das referidas rubricas permaneceu **inalterado**, com exceção do mês de **janeiro/22** que ocorreu um aumento de **R\$ 156** (aumento de **0,01%**) e **fevereiro/22** que ocorreu um aumento de **R\$ 1.745**.

- Considerando que tais saldos são compostos por: Bens Móveis, Bens Imóveis, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Ferramentas, Equipamentos de Processamento de Dados, Veículos, Softwares, entre outros, tais ativos devem ser depreciados, amortizados ou exauridos em função da estimativa de sua vida útil ou prazo de utilização, à luz do **CPC 27, CPC 04 (R1) e demais normas e práticas contábeis normalmente aceitas**, levando a conclusão que tais saldos podem não refletir a realidade.

- A fim de verificar a composição de tais saldos, esta Administração Judicial solicitou às Recuperandas, dia 31 de janeiro de 2022, **relatórios analíticos das contas de imobilizado**, data base 31/12/2021, conciliado com saldo contábil. A pedido do Grupo MGM, esta Equipe Técnica concordou em estender o prazo de envio do dia 07 de fevereiro de 2022 para 15 de fevereiro de 2022. Destaca-se que até o fim da elaboração deste Relatório as Recuperandas **não haviam fornecido tais documentos**.

	DEZ 2020	JAN 2021	FEV 2021	MAR 2021	ABR 2021
Intangível	844	844	844	844	844
Imobilizado	1.092.711	1.092.711	1.092.711	1.092.711	1.092.711
	MAI 2021	JUN 2021	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021
Intangível	844	844	844	844	844
Imobilizado	1.092.711	1.092.711	1.092.711	1.092.711	1.092.711
	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022
Intangível	844	844	844	844	2.359
Imobilizado	1.092.711	1.092.711	1.092.711	1.092.867	1.093.097

4.1 Balancetes – Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo** da **MGM**, **MGM MV** e **MGM M.**:

	JAN 2022	AV%	FEV 2022	AV%	AH%
Empréstimos e financiamentos	11.773.738	19%	11.733.026	19%	0%
Fornecedores	2.992.431	5%	2.983.429	5%	0%
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	806.985	1%	799.330	1%	-1%
Obrigações Tributárias	422.245	1%	421.902	1%	0%
Outras Obrigações	5.596.236	9%	5.723.207	9%	2%
PASSIVO CIRCULANTE	21.591.635	35%	21.660.894	35%	0%
Empréstimos e Financiamentos	36.209.499	59%	36.581.994	60%	1%
Obrigações Tributárias	29.522.880	48%	29.350.065	48%	-1%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.732.379	108%	65.932.059	108%	0%
TOTAL DO PASSIVO	87.324.014	143%	87.592.952	144%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	26.310.161	-43%	-	26.568.280
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.013.853	100%	61.024.672	100%	0%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do Passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre janeiro/22 e fevereiro/22 de cada rubrica.

4.1 Balancetes – Passivo

No que diz respeito aos saldos e às movimentações das contas de passivo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- Nota-se um aumento de **02%** na rubrica de **Outras Obrigações**. Tal saldo refere-se principalmente a adiantamento de clientes.
- A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** representa compromisso significativo para as Recuperandas, **79%** do passivo total.
- Conforme já apresentado na **página 22 e seguintes** do presente Relatório, a dívida tributária da Empresa registrada no passivo está concentrada em Parcelamentos com a União.



4.2 Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal entre **janeiro de 2021** e **junho de 2021**:

	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	abr/21	jun/21
RECEITA BRUTA	344.377	332.573	422.895	332.612	937.650	921.590
Deduções (-)	(13.539)	(21.868)	(22.967)	(22.358)	(49.100)	(60.322)
RECEITA LÍQUIDA (=)	330.838	310.705	399.929	310.253	888.550	861.268
Custo das Vendas e Serviços (-)	(388.621)	(390.117)	(613.530)	(502.603)	(500.360)	(664.530)
LUCRO BRUTO	(57.783)	(79.412)	(213.601)	(192.350)	388.190	196.738
DESPESAS (RECEITAS)	8.610	(30.111)	(195.113)	(55.153)	(72.253)	(80.992)
Despesas Operacionais (-)	(898)	(936)	(865)	(973)	(301)	(1.675)
Despesas Administrativas (-)	37	(845)	(2.338)	(5.895)	(1.514)	-
Receitas Financeiras (+)	322	275	-	(1.408)	0	460
Despesas Financeiras (-)	(4.875)	(17.915)	(5.652)	(10.544)	(26.480)	(33.841)
Outras Receitas/Despesas (+/-)	14.023	(10.690)	(186.258)	(36.333)	(43.959)	(45.937)
Resultado Antes Prov. IR e CSLL (=)	(49.173)	(109.524)	(408.714)	(247.503)	315.937	115.745
Provisão IR e CSLL (-)	-	-	(27.984)	-	-	(62.059)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO (=)	(49.173)	(109.524)	(436.699)	(247.503)	315.937	53.686

4.2 Demonstração do Resultado

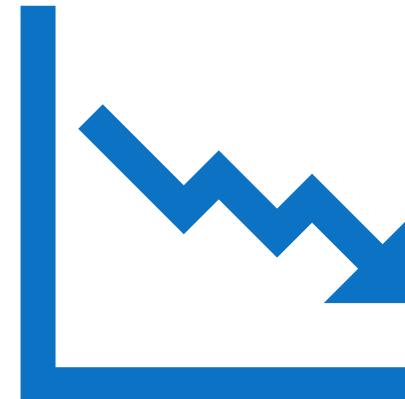
Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal entre **julho de 2021** e **dezembro de 2021**:

	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA	241.412	-	272.635	-	-	-
Deduções (-)	(15.801)	-	(18.096)	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA (=)	225.611	-	254.539	-	-	-
Custo das Vendas e Serviços (-)	(448.158)	(354.105)	(652.189)	(333.179)	(99.304)	(95.793)
LUCRO BRUTO	(222.547)	(354.105)	(397.650)	(333.179)	(99.304)	(95.793)
DESPESAS (RECEITAS)	(70.776)	(54.140)	(87.096)	(64.847)	(62.151)	(126.323)
Despesas Operacionais (-)	(814)	(800)	(6.851)	(800)	(1.750)	(800)
Despesas Administrativas (-)	(338)	(738)	-	(194)	(1.226)	-
Receitas Financeiras (+)	39	5	(137)	15	33	-
Despesas Financeiras (-)	(38.334)	(24.764)	(26.240)	(25.566)	(30.430)	(95.627)
Outras Receitas/Despesas (+/-)	(31.329)	(27.842)	(53.868)	(38.302)	(28.778)	(29.896)
Resultado Antes Prov. IR e CSLL (=)	(293.322)	(408.245)	(484.746)	(398.026)	(161.454)	(222.116)
Provisão IR e CSLL (-)	-	-	-	(11.912)	-	-
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO (=)	(293.322)	(408.245)	(484.746)	(409.938)	(161.454)	(222.116)

4.2 Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal entre **janeiro de 2022 e fevereiro de 2022**:

	jan/22	fev/22
RECEITA BRUTA	-	-
Deduções (-)	-	-
RECEITA LÍQUIDA (=)	-	-
Custo das Vendas e Serviços (-)	(68.819)	(62.328)
LUCRO BRUTO	(68.819)	(62.328)
DESPESAS (RECEITAS)	(72.946)	(195.791)
Despesas Operacionais (-)	(881)	(800)
Despesas Administrativas (-)	(189)	-
Receitas Financeiras (+)	-	-
Despesas Financeiras (-)	(29.895)	(169.056)
Outras Receitas/Despesas (+/-)	(41.980)	(25.935)
Resultado Antes Prov. IR e CSLL (=)	(141.765)	(258.119)
Provisão IR e CSLL (-)	-	-
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO (=)	(141.765)	(258.119)



4.2 Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de **janeiro de 2021/2022** e **fevereiro de 2021/2022**:

	jan/21	jan/22	AV%	AH%	fev/21	fev/22	AV%	AH%
RECEITA BRUTA	344.377	-	-	-100%	332.573	-	-	-100%
Deduções (-)	(13.539)		-	-100%	(21.868)		-	-100%
RECEITA LÍQUIDA (=)	330.838	-	-	-100%	310.705	-	-	-100%
Custo das Vendas e Serviços (-)	(388.621)	(68.819)	-	-82%	(390.117)	(62.328)	-	-84%
LUCRO BRUTO	(57.783)	(68.819)	-	19%	(79.412)	(62.328)	-	-22%
DESPESAS (RECEITAS)	8.610	(72.946)	-	-947%	(30.111)	(195.791)	-	550%
Despesas Operacionais (-)	(898)	(881)	-	-2%	(936)	(800)	-	-15%
Despesas Administrativas (-)	37	(189)	-	-606%	(845)		-	-100%
Receitas Financeiras (+)	322		-	-100%	275		-	-100%
Despesas Financeiras (-)	(4.875)	(29.895)	-	513%	(17.915)	(169.056)	-	844%
Outras Receitas/Despesas (+/-)	14.023	(41.980)	-	-399%	(10.690)	(25.935)	-	143%
Resultado Antes Prov. IR e CSLL (=)	(49.173)	(141.765)	-	188%	(109.524)	(258.119)	-	136%
Provisão IR e CSLL (-)	-	-	-	0%	-	-	-	0%
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO (=)	(49.173)	(141.765)	-	188%	(109.524)	(258.119)	-	136%

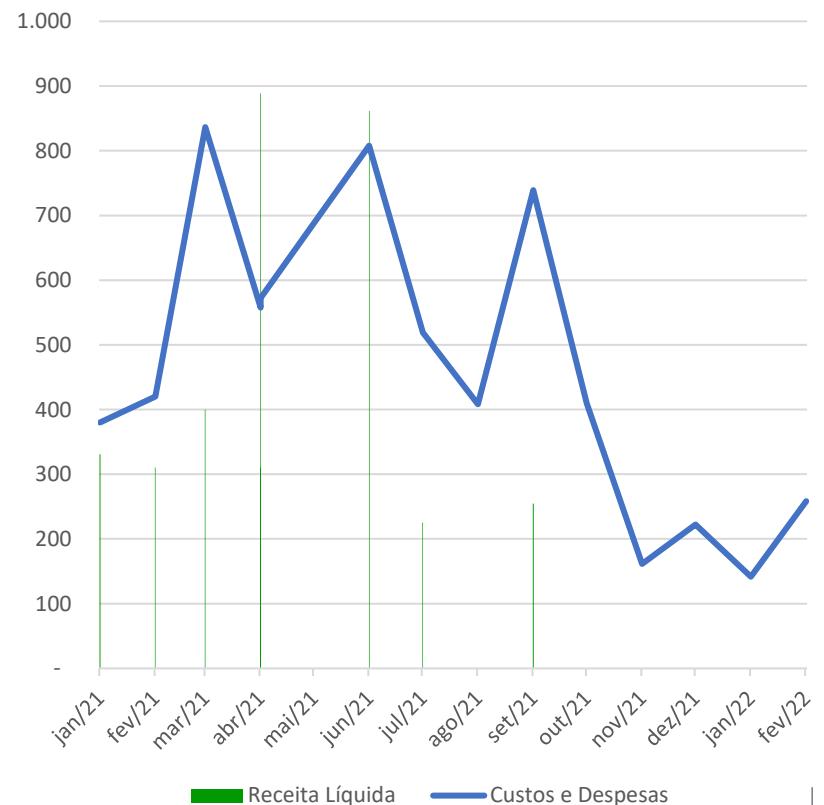
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total da Receita Líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre janeiro de 2021/2022 e fevereiro de 2021/2022 de cada rubrica.

4.2 Demonstração do Resultado

Com base nos resultados obtidos, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- O gráfico apresentado ao lado demonstra a receita líquida reconhecida mensalmente em comparação com os custos e despesas apresentados nos mesmos períodos, em reais mil (R\$ mil).
- Nota-se que as rubricas **Receita Bruta** e **Deduções** não tiveram movimentação nos meses de agosto, outubro, novembro, dezembro de 2021 bem como em janeiro e fevereiro de 2022, o que pode indicar que as Recuperandas não estão em atividade.
- Apesar do setor de atividade das Recuperandas fazer com que as receitas não sejam constantes, vale ressaltar que o Grupo MGM não está com contatos ativos para prestação de serviços.
- No ano de 2021, as Recuperandas auferiram um prejuízo contábil de **R\$ 2.453.097**. Já nos dois primeiros meses de 2022, o prejuízo contábil apresentado foi de **R\$ 399.884**.



4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho das Recuperandas:

	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	2,39	2,24	2,15	1,71	1,72	1,71
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	39.647.838	39.731.595	39.635.441	28.361.320	28.364.553	28.373.555
Liquidez Corrente (c)	2,39	2,24	2,15	1,71	1,72	1,71
Liquidez Imediata (d)	(0,00)	(0,01)	(0,01)	0,01	(0,01)	(0,01)
Liquidez Seca (e)	2,37	2,22	2,08	1,61	1,62	1,61
Liquidez Geral (f)	0,74	0,74	0,74	0,70	0,70	0,70
Grau de endividamento (g)	(3,82)	(3,84)	(3,86)	(3,34)	(3,32)	(3,30)

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques – fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (g) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.3 Indicadores Financeiros

Em relação aos indicadores de desempenho apresentados pelas Recuperandas, esta Equipe Técnica entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- O índice de **Liquidez Imediata** compara os recursos disponíveis em caixa frente às obrigações de curto prazo. Devido à rubrica de **Disponível** ter apresentado saldo negativo nos períodos em análise (não estando aderente às normas contábeis normalmente aceitas, conforme já mencionado na [página 28](#) deste relatório), o índice apresentou-se menor que 1.

- Os coeficientes relativos ao **Grau de Endividamento** apresentaram saldos negativos. O efeito decorre dos saldos de Patrimônio Líquido que tem se apresentado em valores menores que zero.



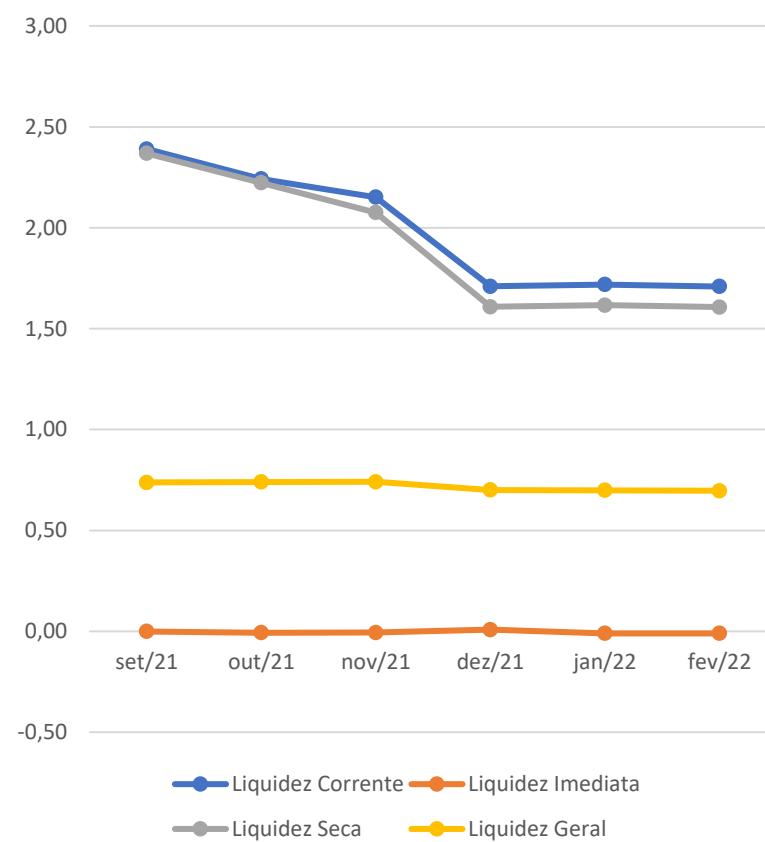
4.3 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pelas Recuperandas:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Conforme elucida o gráfico ao lado, nota-se que nos seis meses em análise, com exceção de dez/21, o **Índice de Liquidez Imediata** ficou negativo em decorrência do saldo de **Disponível** estar credor no período em questão.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações
- 5.3 Registro Fotográfico

5.1 Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas

A Administração Judicial solicitou a relação dos processos judiciais em que atualmente as Recuperandas são **rés**. A partir da relação recebida em **setembro de 2021**, elaborou-se o resumo elencado abaixo:

Número de Processos - Natureza Cível

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
REMOTO	81	20	2	103
POSSIVEL	1	1	-	2
PROVÁVEL	41	5	-	46
Total	123	26	2	151

Total estimado de perda em R\$ - Natureza Cível

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
REMOTO	35.289.951	2.768.069	426.428	38.484.448
POSSIVEL	326.409	-	-	326.409
PROVÁVEL	3.458.282	4.500.306	-	7.958.588
Total	39.074.641	7.268.375	426.428	46.769.445

Número de Processos - Natureza Trabalhistas

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
	36	42	39	117
Total	36	42	39	117

Total estimado de perda em R\$ - Natureza Trabalhista

	MGM	MGM M	MGM MV	Total
	2.786.484	1.015.673	757.649	4.559.806
Total	2.786.484	1.015.673	757.649	4.559.806

Cumpre ressaltar que esta Equipe Técnica solicitou que as Recuperandas enviassem relação de passivos contingentes atualizado mensalmente. Por motivo de não recebimento de relação completa (considerando as 3 Recuperandas) mais atualizada, os números ora apresentados foram elaborados com base nas últimas informações completas apresentadas, data base setembro de 2021. Tão logo recebida a informação referente a MGM MV esta Equipe Técnica apresentará em seu Relatório de Atividades o resumo atualizado considerando as três Recuperandas.

* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Empresas.

** A Administração Judicial destaca que não analisou os referidos processos.



5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Os [honorários em favor da Administração Judicial](#) foram fixados provisoriamente em R\$ 10.000,00 mensais. Destaca-se que até o fim da elaboração do presente Relatório havia uma parcela em aberto vencida em 05 de junho de 2022.

Ademais, destaca-se que a documentação mensal não tem sido encaminhada de maneira tempestiva para esta Equipe Técnica. Nas páginas 46 e 47 destaca-se a documentação pendente de recebimento até o dia 29 de junho de 2022.



5.2 Cumprimento das Obrigações

A seguir é apresentada lista de documentação mensal que deveria ter sido entregue até o dia 15 do mês subsequente a que se referem as informações e que **não haviam sido fornecidas para a Administração Judicial até o dia 29/06/2022**. São eles:

Nº	TÓPICO	NATUREZA	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22
1.	DOCUMENTOS GERAIS					
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.2	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.3	Histórico do quadro funcional; (número de funcionários em cada mês, celetista e PJ)	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.4	Composição mensal da receita por natureza (limpeza de fossas, coleta de resíduos, sanitização...);	GERENCIAL	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM NOV/21	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM DEZ/21	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM JAN/22	NÃO RECEBIDO - OK, RECEITA ZERADA EM FEV/22
1.5	Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
1.6	Extratos bancários;	GERENCIAL	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE EXTRATOS MGM MV
1.7	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV, NÃO OCORREU PAGAMENTO EM NOV/21?	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV, NÃO OCORREU PAGAMENTO EM DEZ/21?	PENDENTE	PARCIALMENTE RECEBIDO - NÃO LOCALIZAMOS MGM MV, NÃO OCORREU PAGAMENTO EM FEV/22?
1.8	Última alteração do contrato social;	JURÍDICO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO	NÃO RECEBIDO, PRESUME-SE QUE NÃO OCORREU ALTERAÇÃO NO PERÍODO
1.9	Relatório Ativos e Passivos Contingentes;	JURÍDICO	-	-	-	-
1.10	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	-	-	-	-

5.2 Cumprimento das Obrigações

A seguir é apresentada lista de documentação mensal que deveria ter sido entregue até o dia 15 do mês subsequente a que se referem as informações e que **não haviam sido fornecidas para a Administração Judicial até o dia 29/06/2022**. São eles:

Nº	TÓPICO	NATUREZA	mar/22	abr/22	mai/22
1.	DOCUMENTOS GERAIS				
1.1	Balancetes contábeis analíticos em formato excel, mensal.	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.2	Razão contábil com movimentação mensal de todas as contas;	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.3	Histórico do quadro funcional; (número de funcionários em cada mês, celetista e PJ)	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.4	Composição mensal da receita por natureza (limpeza de fossas, coleta de resíduos, sanitização...);	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.5	Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB);	CONTÁBIL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.6	Extratos bancários;	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.7	Relação de todos os pagamentos efetuados pela Empresa;	GERENCIAL	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.8	Última alteração do contrato social;	JURÍDICO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
1.9	Relatório Ativos e Passivos Contingentes;	JURÍDICO	-	-	PENDENTE MGM MV
1.10	Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável)	GERENCIAL	-	-	PENDENTE

5.2 Cumprimento das Obrigações

Ademais, esta Equipe Técnica solicitou documentação adicional que deveriam ter sido entregues em 03/03/2022 (item 2) e 15/02/2022 (itens 3, 4 e 5) dos quais [não haviam sido fornecidas para a Administração Judicial até o dia 29/06/2022](#). São eles:

Nº	TÓPICO	NATUREZA	Situação
2.	DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - PENDENTE - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/02; PRAZO ESTENDIDO PARA 07/03		
2.1	relatório analítico do imobilizado, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	CONTÁBIL	PENDENTE
2.2	mapa do imobilizado, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	CONTÁBIL	PENDENTE
2.3	relatório analítico de contas a receber, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.4	relatório analítico de contas a receber, data base 31/01/2022, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.5	relatório analítico de adiantamentos do ativo, data base 31/01/2022, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.6	relatório analítico de adiantamentos do ativo, data base 31/12/2021, em excel, conciliado com saldo contábil;	FINANCEIRO	PENDENTE
2.7	razão contábil de todas as contas, patrimoniais e de resultado, de 2020, em excel (em apenas uma arquivo por empresa)	CONTÁBIL	PENDENTE
2.8	razão contábil de todas as contas, patrimoniais e de resultado, de 2021, em excel (em apenas uma arquivo por empresa)	CONTÁBIL	PENDENTE
3.	PARCELAMENTOS - PENDENTE - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/03	NATUREZA	Situação
3.1	Recibo do parcelamento MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
3.2	DARF do parcelamento MGM MV SOLUÇOES DE ENGENHARIA LTDA	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
3.3	Comprovantes de pagamento dos parcelamentos das 3 recuperadas	CONTÁBIL/FISCAL	PENDENTE
4.	DOCUMENTAÇÃO APORTES SR. LAURO - PRAZO DE ENTREGA ERA 15/03	NATUREZA	Situação
4.1	Comprovantes de transferência do Sr. Lauro para as Recuperandas	FINANCEIRO	PENDENTE
5.	COLABORADORES ATIVOS - PRAZO DE ENTREGA ERA EM 15/03	NATUREZA	Situação
5.1	Comprovante de pagamento aos colaboradores PJ do mês de janeiro/22	FINANCEIRO	PENDENTE



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – Esta análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – Esta análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – A diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – Demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – Em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Advogado
OAB/SC 65.209



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

